



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 332/2023, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente à Lei n. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal n. 3.555 de 08 de Agosto de 2000 que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal N. 09/2010, e Lei Complementar N. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP, lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990, Decreto 7.892/2013 alterado pelo Decreto 9.488 de 31 de agosto de 2018, bem como, em submissão aos princípios licitatórios, em referência a análise realizada e tudo o mais que consta dos autos do Processo Administrativo n.º 898253/2023, **DECIDO ADJUDICAR** pela melhor propostas a empresa:

CENEDON RAMOS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 07.871.559/0001-36							
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR (R\$)		
					MENSAL	ANUAL	
1	00017096	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE OBELISCO (TOTEM) EM CONCRETO ARMADO, DE ACORDO COM O MODELO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, COM PINTURA EM TEXTURA CINZA E LOGOTIPO DA PREFEITURA, EM ALTO E BAIXO RELEVO NAS DUAS FACES.	UNIDADE (cód.: 1)	170	R\$ 4.921,87	R\$ 836.717,90	



PROC. ADM. Nº. 898253/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2023

RAWAL PLACAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.353.188/0001-29						
ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					MENSAL	ANUAL
02	289844-6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA – PLACA DE INAUGURAÇÃO, MEDINDO 70,00 X 50,00 CM, CONFECIONADA EM AÇO INOX 304, Nº 18, COM TEXTO E BRASÃO GRAVADOS EM BAIXO RELEVO E PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRATA, COM BASE RETANGULAR.	UNIDADE (cód.: 1)	210	R\$ 1.019,00	R\$ 213.990,00

Essa é a posição adotada pelo Pregoeiro, diante disso, encaminha-se o presente à autoridade superior para análise e posterior ato de HOMOLOGAÇÃO.

Várzea Grande/MT, 14 de setembro de 2023.

***assinado nos autos**

Zaqueu G. e Silva
Pregoeiro
Port. 332/2023/SAD-VG